

Parâmetros	N.º Amostras PCQA			Valor determinado		Valor Paramétrico (Decreto-lei n.º 152/2017)	Nº Amostras > Valor Paramétrico	% Cumprimento Valor Paramétrico
	Previstas	Realizadas	% Cumprimento	Máximo	Mínimo			
<u>Parâmetros Controlo de Rotina R1</u>	<u>1 014</u>	<u>1 014</u>	<u>100,00%</u>				<u>17</u>	
Cloro residual disponível (mg/L Cl ₂)	338	338	100,00%	1,93	<0,15	---	-	-
Coliformes totais (ufc/100 mL)	338	338	100,00%	38	0	0	14	95,86%
<i>E. coli</i> (ufc/100 mL)	338	338	100,00%	30	0	0	3	99,11%
<u>Parâmetros Controlo de Rotina R2</u>	<u>1 053</u>	<u>1 053</u>	<u>100,00%</u>				<u>0</u>	
Cheiro a 25 °C (Fator dil.)	117	117	100,00%	<1		3	0	100,00%
Condutividade (µS/cm 20°C)	117	117	100,00%	554	133,1	2500	0	100,00%
Cor (mg/L Pt)	117	117	100,00%	<2		20	0	100,00%
Estreptococos fecais (ufc/100 mL)	117	117	100,00%	0		0	0	100,00%
Germes aeróbios totais a 22 °C (ufc/mL)	117	117	100,00%	>300	0	S/ alteração anormal	-	-
Germes aeróbios totais a 37 °C (ufc/mL)	117	117	100,00%	>300	0	S/ alteração anormal	-	-
pH (E.Sørensen)	117	117	100,00%	8,52 (a 20,3°C)	7,57 (a 22,3°C)	≥6,5 e ≤9,5	0	100,00%
Sabor a 25 °C (Fator dil.)	117	117	100,00%	<1		3	0	100,00%
Turvação (UNT)	117	117	100,00%	2,2	<0,30	4	0	100,00%
<u>Parâmetros Controlo de Inspeção</u>	<u>777</u>	<u>777</u>	<u>100,00%</u>				<u>2</u>	
1,2 - Dicloroetano (µg/L)	6	6	100,00%	<0,10		3,0	0	100,00%
Alumínio (µg/L)	117	117	100,00%	79,9	<20,0	200	0	100,00%
Antimónio (µg/L)	6	6	100,00%	<0,50		5,0	0	100,00%
Arsénio (µg/L)	6	6	100,00%	0,76	<0,50	10	0	100,00%
Atividade alfa-total (Bq/L)	6	6	100,00%	0,028	<0,025	---	-	-
Azoto amoniacal (mg NH ₄ /L)	6	6	100,00%	<0,070		0,50	0	100,00%
Benzeno (µg/L)	6	6	100,00%	<0,30		1,0	0	100,00%
Benzo (a) Pireno (µg/L)	6	6	100,00%	<0,0016		0,010	0	100,00%
Boro (µg/L)	6	6	100,00%	43,1	<20,0	1000	0	100,00%
Bromatos (µg/L)	6	6	100,00%	<3,00		10	0	100,00%
Cádmio (µg/L)	6	6	100,00%	<0,50		5,0	0	100,00%
Cálcio (mg/L)	6	6	100,00%	31,4	19,3	---	-	-
Carbono orgânico total (mg C/L)	6	6	100,00%	1,32	0,58	S/ alteração anormal	-	-
Chumbo (µg/L)	6	6	100,00%	<0,50		10	0	100,00%
Cianetos (µg/L)	6	6	100,00%	<5,00		50	0	100,00%
Cloretos (mg/L)	6	6	100,00%	43,4	16,9	250	0	100,00%
<i>Clostridium perfringens</i> (inclui esporos) (ufc/100 mL)	117	117	100,00%	0		0	0	100,00%
Cobre (µg/L)	6	6	100,00%	3,73	<1,00	2000	0	100,00%
Crómio (µg/L)	6	6	100,00%	<1,00		50	0	100,00%
Dose indicativa total (mSv/ano)	6	6	100,00%	<0,1		0,10	0	100,00%
Dureza total (mg CaCO ₃ /L)	6	6	100,00%	102	65,4	---	-	-
Ferro (µg/L)	117	117	100,00%	515	<20,0	200	2	98,29%
Fluoretos (µg/L)	6	6	100,00%	184	<100	1500	0	100,00%
Hid. Arom. Polin. Total (soma espécies+) (µg/L)	6	6	100,00%	<0,025		0,10	0	100,00%
Benzo (b) Fluoranteno + (µg/L)	6	6	100,00%	<0,004		---	-	-
Benzo (g,h,i) Perileno + (µg/L)	6	6	100,00%	<0,012		---	-	-
Benzo (k) Fluoranteno + (µg/L)	6	6	100,00%	<0,0015		---	-	-
Indeno (1,2,3-cd) Pireno + (µg/L)	6	6	100,00%	<0,025		---	-	-
Magnésio (mg/L)	6	6	100,00%	5,82	3,93	---	-	-
Manganês (µg/L)	117	117	100,00%	33,6	<5,00	50	0	100,00%
Mercúrio (µg/L)	6	6	100,00%	<0,200		1,0	0	100,00%
Níquel (µg/L)	6	6	100,00%	2,20	<1,00	20	0	100,00%
Nitratos (mg/L)	6	6	100,00%	2,29	1,77	50	0	100,00%
Nitritos (mg/L)	6	6	100,00%	<0,0050		0,50	0	100,00%
Oxidabilidade (mg O ₂ /L)	111	111	100,00%	1,54	<0,80	5,0	0	100,00%
Pesticidas total (µg/L)	6	6	100,00%	< maior dos L.Q.		0,50	0	100,00%
Alacloro (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Atrazina (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Bentazona (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Clorpirifos (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Desetilatrazina (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Desetilsimazina (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Desetilterbutilazina (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Dimetoato (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Diurão (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%

Parâmetros	N.º Amostras PCQA			Valor determinado		Valor Paramétrico (Decreto-lei n.º 152/2017)	Nº Amostras > Valor Paramétrico	% Cumprimento Valor Paramétrico
	Previstas	Realizadas	% Cumprimento	Máximo	Mínimo			
Imidaclopride (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Isoproturão (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Linurão (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
MCPA (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Metalaxil-M (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
S-Metolaclopro (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Ometoato (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Oxamil (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Simazina (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Terbutilazina (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Radão-222 (Bq/L)	6	6	100,00%	1,3	<0,8	500	0	100,00%
Selénio (µg/L)	6	6	100,00%	<2,00		10	0	100,00%
Sódio (mg/L)	6	6	100,00%	45,2	14,4	200	0	100,00%
Soma Tricloroeteno e Tetracloroeteno (µg/L)	6	6	100,00%	<1,0		10	0	100,00%
Tetracloroeteno (µg/L)	6	6	100,00%	<0,10		---	-	-
Tricloroeteno (µg/L)	6	6	100,00%	<1,0		---	-	-
Sulfatos (mg/L)	6	6	100,00%	40,6	25,8	250	0	100,00%
Trihalometanos - Total (µg/L)	6	6	100,00%	50	34	100	0	100,00%
Bromodiclorometano (µg/L)	6	6	100,00%	14	7	---	-	-
Bromofórmio (µg/L)	6	6	100,00%	11	<1,0	---	-	-
Clorofórmio (µg/L)	6	6	100,00%	30	5,3	---	-	-
Dibromoclorometano (µg/L)	6	6	100,00%	11	6	---	-	-

Avaliação: O valor paramétrico refere-se ao Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro. Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto. Com exceção de um incumprimento registado para o parâmetro Ferro, com origem numa intervenção efetuada no Sistema de Abastecimento da EPAL (para reparação de rotura), não foram identificadas anomalias no sistema de distribuição, nomeadamente no que diz respeito a alterações na exploração do sistema, nem foram registadas outras intervenções potencialmente relacionadas as ocorrências detetadas, pelo que se considerou que os valores não conformes detetados poderão ter tido como origem uma eventual falta de manutenção das respetivas redes prediais. Com base nos resultados das contra-análises efetuadas, considerou-se que as situações anómalas detetadas estavam normalizadas, sendo que a repetição da amostragem e respetivas análises de verificação confirmaram, ainda, a inexistência de qualquer problema com significado para a saúde pública.